



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização da **CARTA CONVITE N° 014/2019 – CPL/PMBC**, que visa a execução de obras e serviços de Engenharia para “**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENFERMEIRA LEONTINA LIMA DA SILVA**” na sede do município de Benjamin Constant/AM”, pelo menor preço global;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite nº 014/2019**, em favor da empresa **VALNEY JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.293.375/0001-58, com valor global de **R\$ 150.325,30 (Cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**.

**II –** Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

**III -** Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 01 de novembro de 2019.

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL